



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

**PORTARIA Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 064, de 21 Junho de 2016.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017